



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 421, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
97004/1	Joyce Schneider Wastowski	Educação	2022/2023	17/07/2024 a 19/07/2024
94420/1	Susane Paludo Martins	Assistência Social	2023/2024	17/07/2024 a 26/07/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* nº 3108  
de 16/07/24 FL. *1*  
Visto *[assinatura]*